

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1975

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23.10.68, combinado com o Art. 3º, alínea “j” do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969, e o item 1.2.2 da resolução nº 34, de 17 de dezembro de 1970,

R E S O L V E,

Aprovar a 1ª Reformulação do orçamento do CFMV, referente ao exercício de 1975, conforme se apresenta em anexo.

Laerte Silvio Traldi
Presidente
CFMV nº 0154

Waldemar Luiz Naclério Torres
Secretário-Geral
CFMV Nº 0156

**REVOGADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 515**

